



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 18 de novembro de 2022.

Of. Nº. 906/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº284/2022 de autoria da nobre vereadora Milene Damasceno, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Educação Municipal.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
LUIZ ANTÔNIO FRANCO ALIXANDRIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ITARIRI
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP –
CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

MEMORANDO

DE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Em atenção ao solicitado por V.Ex^a. informamos o que segue:

A creche não foi notificada por nenhum órgão fiscalizador a respeito da caixa d'água.

Já é do conhecimento do Departamento de Obras sobre o assunto, sendo verificado pelo senhor engenheiro dr.André, as condições da caixa d'água.

As providências já foram tomadas, onde uma licitação está em andamento para sanar os problemas existentes na Creche Prof^a Maria Assumpção dos Santos Haidar.

A Direção da EMEI Maria Augusta dos Santos, responsável também pelas creches enviou ofícios para o Departamento de Educação, sobre a situação da caixa d'água, que segue anexo.

O Departamento de Educação juntamente com o dr André e sua equipe foram ao local para tomada de decisão, que ora mencionamos acima.

Itariri, 18 de novembro de 2022

Edith Maria Kian Nakao

Diretora do Departamento de Educação



Escola Municipal de Ed. Infantil Maria Augusta dos Santos(CRECHE)

Estado de São Paulo

Rua Flavio Trigo, 200, centro – Tef. (13) 3418-3563 – Itariri /SP

CEP: 11.760.000

Lei Municipal nº 1092/94 de 17 de Fevereiro de 1.994

E mail: emei.ma@itariri.sp.gov.br

Itariri, 12 de maio de 2022.

Ofício nº 31/2022

Assunto: Reparos na Creche Municipal Professora Maria Assumpção dos Santos Haidar

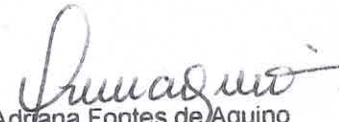
A Direção da EMEI Maria Augusta dos Santos e Creches Municipais, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria os reparos necessários para a Unidade Maria Assumpção dos Santos Haidar.

Manutenção

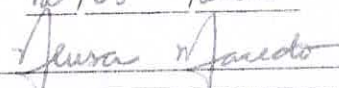
- Vazamento no cano do vaso sanitário do banheiro masculino dos alunos;
- Vazamento do sifão da pia da sala do Berçário;
- Troca da torneira (Matema II);
- Vazamento do sifão da pia da cozinha;
- Retirada de entulho no estacionamento;
- Troca de lâmpada no banheiro dos alunos;
- Instalação de uma lixeira (O lixo está sendo colocado na calçada, devido a recusa dos funcionários da coleta a abrir o portão do estacionamento para a retirada do lixo. Como não há dia e horário certo, os sacos ficam expostos e os cachorros rasgam os sacos e os resíduos ficam jogados na calçada, local de acesso da comunidade escolar.
- Refletor do estacionamento queimado e está quase caindo;
- Desentupir lavatório de frente ao lactário;
- Manutenção URGENTE da caixa d'água.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adriana Fontes de Aquino
RG 29.391.997-5
Diretora de Escola

Ilma Sr^a
Edith Maria Kian Nakao
Diretora do Departamento de Educação
Itariri/SP

RECEBI EM
12/05/2022




Escola Municipal de Ed. Infantil Maria Augusta dos Santos(CRECHE)

Estado de São Paulo

Rua Flavio Trigo, 200, centro – Tef. (13) 3418-3563 – Itariri /SP

CEP: 11.760.000

Lei Municipal nº 1092/94 de 17 de Fevereiro de 1.994

E mail: emei.ma@itariri.sp.gov.br

Itariri, de agosto de 2022.

Oficio nº 076/22

Assunto: Manutenção

Prezada Senhora,

A Direção da EMEI Maria Augusta dos Santos e creches municipais vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria os reparos necessários nas Unidades de Educação Infantil, e a aquisição de materiais permanentes.

Em anexo, lista com as solicitações.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Recebido em 19/08/2022
por N. F. Mendes*

Ilma Sr^a
Edith Maria Kian Nakao
Diretora do Departamento de
Itariri/SP



Escola Municipal de Ed. Infantil Maria Augusta dos Santos(CRECHE)

Estado de São Paulo

Rua Flavio Trigo, 200, centro – Tef. (13) 3418-3563 – Itariri /SP

CEP: 11.760.000

Lei Municipal nº 1092/94 de 17 de Fevereiro de 1.994

E mail: emei.ma@itariri.sp.gov.br

EMEI Maria Augusta dos Santos

- Troca de lâmpadas queimadas (já tenho);
- Aquisição e instalação de seis varões para cortinas (salas 1 e 5 e refeitório);
- Instalação do fogão;
- Chumbar os armários prateleiras de aço das salas (foram retirados para a pintura);
- Aquisição e instalação de suporte para TV;

Creche Maria Assumpção dos Santos Haidar

- Troca de válvula hidra do banheiro dos professores;
- Vazamento no vaso sanitário (falta do rejunte);
- Cópia das chaves dos portões da unidade escolar;
- Troca de lâmpadas queimadas (quinze);
- Desentupimento da pia do lactário;
- Entupimento no banheiro da sala do berçário;
- Retirada de bens inservíveis;
- Manutenção da caixa d'água;
- Instalação de fechadura da porta da sala de amamentação;